

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 11/19 - Proc. n.º 5.411/19

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera dispositivo da Resolução n.º 08, de 23 de setembro de 2014.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

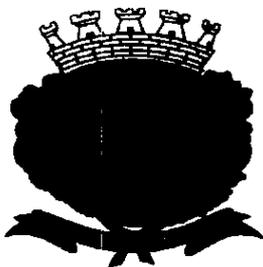
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº 08, de 23 de setembro de 2014, que "institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Valinhos em Estágio Probatório na forma que especifica", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. [...]"

§ 1º. A avaliação de desempenho será efetuada pelo diretor imediato do servidor em estágio probatório e encaminhada para análise e homologação da comissão de avaliação de desempenho a ser composta por três servidores concursados estáveis, da Edilidade, com formação universitária, sendo um de seus membros bacharel em Direito. (NR)

§ 2º. [...]"



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 08/19)

Fl. 02

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de outubro de 2019.

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo